



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
[contato@uffs.edu](mailto:contato@uffs.edu.br)
[.br](http://uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 971/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó – SC, de acordo com Regulamento do Programa, aprovado pela Decisão Nº 003/2012 - CONSUNI/PPG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê:

- I - Cláudia Andrea Rost Snichelotto – Siape 1346703 (Coordenadora/Presidente);
- II - Marcelo Jacó Krug - Siape 1767709 (Coordenador Adjunto);
- III - Mary Neiva Surdi - Siape 1766963 (Representante Docente);
- IV - Cristiane Horst - Siape 1767682 (Representante Docente);
- V - Morgana Fabiola Cambrussi - Siape 1580652 (Representante Docente);
- VI - Cleber Bicigo (Representante Discente).

Parágrafo único: Para secretariar os trabalhos do Comitê, fica designada a servidora Lidiane Tania Rosoni Maier, Siape nº 1906033.

Art. 3º São incumbências do Comitê de Bolsas:

- I - Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas;
- II - Indicar os estudantes que serão contemplados com bolsa;
- III - Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação semestral dos históricos escolares e da análise anual dos relatórios dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício.

Art. 4º O Comitê de Bolsas se reunirá, sempre que necessário, sendo obrigatória a convocação de, no mínimo, duas reuniões semestrais, sendo que, no final de cada semestre letivo, o Comitê de Bolsas encaminhará relatório de suas decisões para apreciação pelo Colegiado do Programa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS